

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 50/2006

Protocolado sob nº 050/2006
Em 19/05/2006

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial para reforço de dotações no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.392.13011-082-Ampliação do acervo biblioteca pública	
	2395-4490.51.00.00-0.1000-Obras e Instalações	8.000,00
	Total Suplementação	8.000,00

Art. 2º - A créditos a serem abertos, consoante a autorização contida no artigo anterior, serão cobertos pelos recursos oriundos do cancelamento de dotações constantes do orçamento vigente, conforme especificações a seguir:

10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.121.04072-202-Atividades de Urbanismo	
	4730-3390.36.00.00-Outros serviços terceiros pessoa física	8.000,00
	Total Cancelamento	8.000,00

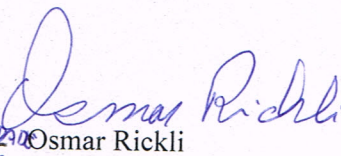
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 17 de maio 2006.

PRIMEIRA VOTAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 12 de Junho de 2006


Osmar Rickli
Prefeito Municipal

SEGUNDA VOTAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 12 de Junho de 2006



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 050 / 2006.

Senhor Presidente:

Trata o presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, de autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço de dotações.

A adequação orçamentária se faz através de remanejamento de verbas previstas entre as Secretarias de Educação e Secretaria de Planejamento, por cancelamento de outras destinações.

Desta forma, somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 12 de junho 2006.

Patricia Kremer
Presidente

Lourdes de J M Ferreira
Membro

Adalberto J P de O Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS Parecer ao Projeto de Lei 050/2006

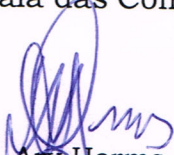
Sr. Presidente:

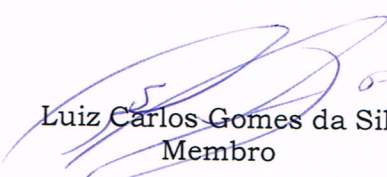
Trata o presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, de autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados para reforço de dotações.

Na verdade é simples remanejamento, cancelando verba de outra previsão.

Desta forma, somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 12 de junho de 2006.


Ary Harms
Presidente


Luiz Carlos Gomes da Silva
Membro


Antônio Joel Cosa
Membro